

Circular nº 012/19

Adamantina, 28 de março de 2019.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 49ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 1º de abril, segunda-feira, às 20h00min, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 015/19 – Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero e Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação de espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo